

Nº5 - 01 DE MARÇO DE 2021

Sindicato dos Trabalhadores nas Fundações Públicas de Atendimento Socioeducativo  
ao Adolescente em Privação de Liberdade do Estado de São Paulo

**CATEGORIA INFORMADA É CATEGORIA PRONTA PRA LUTA!**

# BOLETIM

**DOS TRABALHADORES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO**



# CAMPANHA SALARIAL 2021

**6 DE MARÇO**

PAUTA: CAMPANHA SALARIAL

# ASSEMBLEIA GERAL

**NENHUM DIREITO A MENOS!**

SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DE  
SÃO PAULO PEDE SOCORRO!!!

**CATEGORIA É HORA DE NOS UNIR!**

FAÇA VALER A LUTA, NÃO ESPERE QUE OUTROS FAÇAM POR VOCÊ!

O SITSESP É DE TODOS, PARA TODOS, LUTANDO COM TODOS!

FILIE-SE AO NOVO SITSESP!

[WWW.SITSESP.ORG.BR](http://WWW.SITSESP.ORG.BR)



## **CONHEÇA AS CLÁUSULAS EM NEGOCIAÇÃO COM A FUNDAÇÃO CASA**

**CLÁUSULA 01<sup>a</sup>** -

DATA BASE

**CLÁUSULA 02<sup>a</sup>** - PISO

SALARIAL

**CLÁUSULA 03<sup>a</sup>** -

ÍNDICES DA  
NEGOCIAÇÃO SALARIAL

**CLÁUSULA 04<sup>a</sup>** -

BONIFICAÇÃO POR  
RESULTADO

**CLÁUSULA 05<sup>a</sup>** -

VALE REFEIÇÃO

**CLÁUSULA 06<sup>a</sup>** -

VALE ALIMENTAÇÃO

**CLÁUSULA 07<sup>a</sup>** -

CONCURSO PÚBLICO

**CLÁUSULA 08<sup>a</sup>** -

CARGOS  
COMISSIONADOS

**CLÁUSULA 09<sup>a</sup>** -

VALE TRANSPORTE

**CLÁUSULA 10<sup>a</sup>** -

ADICIONAL  
NOTURNO

**CLÁUSULA 11<sup>a</sup>** -

CONVÊNIO COM SESC

**CLÁUSULA 12<sup>a</sup>** -

CONSIGNADOS COM  
OUTRAS INSTITUIÇÕES  
FINANCEIRAS

**CLÁUSULA 13<sup>a</sup>** -

LICENÇA NÃO  
REMUNERADA

**CLÁUSULA 14<sup>a</sup>** -

LICENÇAS  
MATERNIDADE E  
PATERNIDADE

**CLÁUSULA 15<sup>a</sup>** -

AMBIENTE DE  
TRABALHO

**CLÁUSULA 16<sup>a</sup>** -

SEGURANÇA: DO CORPO  
DE SEGURANÇA  
SOCIOEDUCATIVO

**CLÁUSULA 17<sup>a</sup>** - BNDIT

**CLÁUSULA 18<sup>a</sup>** - FÉRIAS

**CLÁUSULA 19<sup>a</sup>** -

ENFERMAGEM

**CLÁUSULA 20<sup>a</sup>** -

PEDAGOGIA

**CLÁUSULA 21<sup>a</sup>** -

PSICOSSOCIAL

**CLÁUSULA 22<sup>a</sup>** -

MOTORISTAS: DAS  
MULTAS EM SERVIÇO  
QUANDO EM CARRO  
OFICIAL

**CLÁUSULA 23<sup>a</sup>** - DOS

OPERACIONAIS

**CLÁUSULA 24<sup>a</sup>** -

SETOR DE MEDICINA E  
SEGURANÇA DO  
TRABALHO

**CLÁUSULA 25<sup>a</sup>** -

APOSENTADORIA

**CLÁUSULA 26<sup>a</sup>** -

AUXÍLIO FUNERAL

**CLÁUSULA 27<sup>a</sup>** -

AUXÍLIO EDUCAÇÃO

**CLÁUSULA 28<sup>a</sup>** -

DEPENDENTES DE  
NECESSIDADES  
ESPECIAIS

**CLÁUSULA 29<sup>a</sup>** -

EXAMES MÉDICOS  
PERIÓDICOS

**CLÁUSULA 31<sup>a</sup>** - VALE

CULTURA

**CLÁUSULA 32<sup>a</sup>** -

AUXÍLIO EDUCAÇÃO  
INFANTIL

**CLÁUSULA 33<sup>a</sup>** -

JORNADA DE  
TRABALHO DOS AAS

**CLÁUSULA 34<sup>a</sup>** -

HORAS EXTRAS

**CLÁUSULA 35<sup>a</sup>** -

HORÁRIO BANCÁRIO

**CLÁUSULA 36<sup>a</sup>** -

SALÁRIO  
SUBSTITUIÇÃO

**CLÁUSULA 37<sup>a</sup>** -

GRATIFICAÇÃO DE  
FUNÇÃO

**CLÁUSULA 38<sup>a</sup>** -

SEGURO DE VIDA EM  
GRUPO

**CLÁUSULA 39<sup>a</sup>** -

ATESTADOS MÉDICOS

**CLÁUSULA 40<sup>a</sup>** -

JUSTIFICATIVA E NÃO  
DESCONTO DAS FALTAS  
PARA ACOMPANHAMEN-  
TO FAMILIAR

**CLÁUSULA 41<sup>a</sup>** -

FALTAS ABONADAS

**CLÁUSULA 42<sup>a</sup>** -

EMPREGADOS  
ESTUDANTES

**CLÁUSULA 43<sup>a</sup>** -

COMISSÃO INTERNA DE  
PREVENÇÃO DE  
ACIDENTES - CIPA

**CLÁUSULA 44<sup>a</sup>** - CAT'S

(Comunicado de Aciden-  
tes de Trabalho

**CLÁUSULA 45<sup>a</sup>** -

FORNECIMENTO DE  
EPI'S

**CLÁUSULA 46<sup>a</sup>** -

QUADRO MURAL

**CLÁUSULA 47<sup>a</sup>** -

DELEGADO SINDICAL E  
GARANTIA DE  
EMPREGO

**CLÁUSULA 48<sup>a</sup>** -

CAPACITAÇÃO  
PROFISSIONAL

**CLÁUSULA 49<sup>a</sup>** -

LIBERDADE  
DE ORGANIZAÇÃO SIN-  
DICAL

**CLÁUSULA 50<sup>a</sup>** -

LIBERAÇÃO DOS DIRI-  
GENTES SINDICAIS

**CLÁUSULA 51<sup>a</sup>** - ACESSO

AO DIRIGENTE SINDICAL

**CLÁUSULA 52<sup>a</sup>** -

NEGOCIAÇÃO  
PERMANENTE

**CLÁUSULA 53<sup>a</sup>** -

MANUTENÇÃO DAS  
VANTAGENS E  
BENEFÍCIOS  
PRÉ-EXISTENTES

**CLÁUSULA 54<sup>a</sup>** -

GARANTIA DE EMPREGO

**CLÁUSULA 55<sup>a</sup>** -

ASSISTÊNCIA MÉDICA

**CLÁUSULA 56<sup>a</sup>** - PCCS

**CLÁUSULA 57<sup>a</sup>** -

GRUPO DE TRABALHO  
PARA ANÁLISE DOS  
AFASTAMENTOS DE  
SAÚDE NO AMBIENTE  
DE TRABALHO DA  
FUNDAÇÃO CASA

**CLÁUSULA 58<sup>a</sup>** -

DESCUMPRIMENTO DE  
CLÁUSULA

**CLÁUSULA 59<sup>a</sup>** - MULTA

## PROCESSO QUINQUÊNIO E SEXTA-PARTE

O processo coletivo da entidade sindical de quinquênio e sexta-parte, em fase de Recurso de Revista no TST, teve o reconhecimento que em dezembro de 2018 a Fundação CASA não havia sido intimada para interposição do Recurso Ordinário, com isso o Tribunal determinou a remessa dos autos para primeira instância para que a Fundação apresente seu recurso.

Em 17/02/2021 houve a intimação e em breve a Fundação irá apresentar seu recurso. Após este procedimento o processo será remetido para segunda instância para apreciação do recurso ordinário.

E por fim, reforçamos e ressaltamos que a JUSTIÇA DO TRABALHO é a competente para julgar e dirimir os conflitos trabalhistas relacionados ao contrato de trabalho de empregado público, art. 114 da CF/88.

## ESCANERES FUNDAÇÃO CASA CONDENADA

No período que antecedeu a greve de 2020 a instituição propôs a categoria, que caso não deflagrasse o movimento grevista que deixaria durante esta gestão de submeter os trabalhadores ao aparelho de escâneres corporais.

Essas informações foram transmitidas ao juízo da 68 Vara do Trabalho de São Paulo, onde tramitava o processo que impedia a Fundação de submeter os servidores a este procedimento de revista.

O departamento jurídico do sindicato requereu a juíza que houvesse o julgamento da ação em favor dos trabalhadores, já que a instituição havia manifestado concordância com o pedido da ação.

Em 12 de fevereiro de 2021 a Fundação CASA foi condenada a não submeter seus servidores a revista corporal através dos aparelhos de escâneres corporais.

## CONVÊNIO MÉDICO

A gestão anterior do sindicato em 2017 ingressou com uma ação trabalhista coletiva visando o impedimento das alterações das cota-partes que a instituição realizou naquele ano. Contudo este processo acabou tendo seu trânsito em julgado em 2019 com o indeferimento do pleito dos trabalhadores.

O departamento jurídico do sindicato ingressou com uma ação rescisória para reabrir este processo e tentar reverter o prejuízo ocasionado pela Fundação CASA.

Além desta ação, o sindicato ingressará com ações coletivas por locais de trabalho que visam o impedimento da cobrança da coparticipação, como também reduzir a cota-parte cobrada do trabalhador.

Vale ressaltar que aqueles trabalhadores que aderirem ao Iamsp e pedirem sua exclusão do convênio médico da Amil não serão albergados por estas ações promovidas pela entidade sindical, já que no modelo do Iamsp o trabalhador arca com a integralidade do convênio médico, e assim está abrindo mão do seu direito a um convênio médico privado subsidiado pelo empregador.



# DELEGADOS SINDICAIS

No intuito de fortalecer a luta sindical, teremos uma programação para eleger nossos Delegados Sindicais agora para março/abril, com o seminário para os eleitos provavelmente ainda no mês de abril, com a intenção de fortalecer o trabalho de base nas regionais entre os servidores.

É de suma importância que as lideranças nos Centros já vão se articulando para a eleição desses delegados que serão parte crucial na luta contra os desmandos da Fundação CASA contra os servidores.

## CONVÊNIOS E PARCERIAS

**CONFIRA NO SITE AS VANTAGENS!**

### REGIÃO SÃO PAULO

Suzan Clin Medicina Ltda  
Clínica Estética  
CONTATO: 11 4745-3600

Abcorpus Clínica Médica  
Ltda Clínica Médica  
CONTATO: 11 35673044

Optica Fato Ltda-Me  
Ótica  
CONTATO: 11 2695-3873

Clube aquático  
CONTATO: 11 5827-7538

Reservas Jonny  
CONTATO: 11 5827 7538

### REGIÃO RIBEIRÃO PRETO

CHIC Estacionamento e  
lava-rápido  
CONTATO: 16 3635-8900

Mycrotek Soluções Integra-  
das (Informática Elétrica  
Automação CFTV e Clima-  
tização)  
CONTATO: 16 98827-1870

Hotel Prince  
CONTATO: 16 2133-7600

### PRAIA GRANDE

HOSPEDAGEM  
CONTATO: 95226-9380

### REGIÃO PERUÍBE

Blue House Hostel  
CONTATO: 13 99728-3348

Hotel Alaska  
CONTATO: 13 3455-3895

## COVID-19 NO SISTEMA

### SOCIOEDUCATIVO

O QUE O GOVERNADOR E O  
PRESIDENTE DA  
FUNDAÇÃO CASA NÃO  
CONTAM:

**a proliferação da COVID-19  
no sistema socioeducativo  
em São Paulo**

Em 24 de fevereiro foi publicado o boletim do Conselho Nacional de Justiça que faz o Monitoramento do avanço da COVID-19 nos sistemas prisionais e socioeducativos no país.

Os números são extremamente preocupantes. Desde o começo da pandemia até o dia 22 de fevereiro o sistema socioeducativo do Brasil registrou 5.104 casos de trabalhadores contagiados, desse total, São Paulo responde a mais de 27% dos casos, ao todo, 1389 trabalhadores contagiados.

O boletim também informa os óbitos registrados até o dia 22 de fevereiro, ao todo, 32 trabalhadores do sistema socioeducativo do Brasil faleceram da COVID-19, os óbitos no estado de São Paulo representam mais de 31%, com 10 óbitos confirmados.